



CONFIRA O REGULAMENTO COMPLETO E PARTICIPE!

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Promoção - Dia dos Pais

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: CATIVE COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Endereço: KM 22 BLOCO F CONJ 408
Bairro: LAGEADINHO
CNPJ/MF nº: 26.356.810/0001-79

1.2 - Aderentes:
Razão Social: INTERNACIONAL FRANCHISING LTDA
Endereço: CON EUGÊNIO LEITE Número: 710 Complemento:
SLJ Bairro: PINHEIROS Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:05414-000 CNPJ/MF nº: 11.813.123/0001-68

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemblado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 01/08/2023 a 31/08/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/08/2023 as 8h a 31/08/2023 as 23h59m

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Esta é uma promoção realizada pelas empresas CATIVE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.356.810/0001-79 doravante designada como Mandatária, e Internacional Franchising Ltda., detentora das marcas mistas "ARRANJOS EXPRESS" e "SAPATOP" inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.813.123/0001-68, doravante denominadas como empresas aderentes, sendo direcionada aos clientes das lojas franqueadas da "Arranjos Express" e "Sapatop", no período de participação na promoção compreendido entre os dias 01/08/2023 a 31/08/2023, exclusivamente para pessoas físicas, de qualquer idade, residentes em território nacional. O participante menor de 18 anos deverá se cadastrar em nome do seu responsável para o preenchimento da inscrição em seu nome. A cada R\$ 119,90 gastos em compras, o consumidor terá direito a 01 (uma) cupom. Sem número limite de participação. Ou seja, caso o consumidor faça uma compra no valor de R\$ 249,90, o mesmo terá direito a dois cupons, ou seus múltiplos, em compras efetuadas através de qualquer meio de pagamento, comprovados mediante apresentação de nota (s) e/ou cupom (ns) fiscal (is), nas lojas franqueadas ao consumidor, somente serão validados as inscrições que contenham: NOME, E-MAIL, WHASTAPP, CPF, ENDEREÇO, SHOPPING, LOJA, TICKET DE COMPRA, VALOR DE COMPRA a falta de um desses campos ou o seu preenchimento errado acarretará em desclassificação, e, em ato contínuo, serão sorteados, quantos cupons forem necessários. Não serão válidos para fins de participação nessa promoção: INSCRIÇÕES INCOMPLETAS. Fica estabelecido que esta promoção não contempla o acúmulo de saldos de valores com o designio de somatório para nova troca por cupom. Assim, caso o participante realize uma compra no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) fará jus a 01 (um) cupom, e a diferença de R\$ 50,00 (cinquenta reais) será desprezada e não será considerada como acúmulo de saldo de valores. A inscrição que dará o direito ao participante de concorrer ao prêmio nesta promoção deverá ser preenchida por completo. A Mandatária não poderá ser responsabilizada se a inconsistência ou a falta dos dados informados implicar na impossibilidade de entrega do prêmio ao contemplado. Ficam os participantes cientes ainda que o cadastro na promoção seja individualizado, e que os valores das notas/cupons fiscais, não poderão, em hipótese alguma serem transferidos e/ou divididos com outro (s) participante (s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. A mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre os participantes no ato da compra. Fica ciente também o participante que, é condição determinante para a validação do cupom contemplado, que seja a compra acima de R\$119,90. O participante deverá guardar as notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compra, até a data da apuração. O participante poderá participar com quantas inscrições desejar, desde que comprove os serviços através das notas/cupons fiscais ou comprovantes de compras. O regulamento completo da promoção estará exposto ao público nas lojas franqueadas da Internacional Franchising (Arranjos Express e Sapatop), em local de fácil acesso. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

7 - SORTEIO, APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/09/2023 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2023 8h a 31/08/2023 23h59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Cônego Eugênio Leite NÚMERO: 710 BAIRRO: Pinheiros MUNICÍPIO:
São Paulo UF: SP CEP: 05414-000

8 - LOCAL DA APURAÇÃO: Nas dependências da Internacional Franchising

9 - FORMA DE APURAÇÃO: Após a data e horário determinados para inscrição pelo site: <https://internacionalfranchising.com/diadospais/> - será feita impressão com número e nome do candidato e colocação dos cupons nas urnas, as mesmas serão lacradas, onde serão colocados em um único recipiente, para que seja retirado aleatória e manualmente por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com todos os campos e com preenchimento legível e correto dos dados pessoais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.



CONFIRA O REGULAMENTO COMPLETO E PARTICIPE!

10- PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Kit Churrasco Inox Jogo 10 Pçs Maleta	120,00	120,00	1
1	Kit Churrasco Inox Jogo 10 Pçs Maleta	120,00	120,00	2
1	Kit Churrasco Inox Jogo 10 Pçs Maleta	120,00	120,00	3
1	Kit Churrasco Inox Jogo 10 Pçs Maleta	120,00	120,00	4
1	Kit Churrasco Inox Jogo 10 Pçs Maleta	120,00	120,00	5
1	Kit Churrasco Inox Jogo 10 Pçs Maleta	120,00	120,00	6
1	Kit Churrasco Inox Jogo 10 Pçs Maleta	120,00	120,00	7
1	Kit Churrasco Inox Jogo 10 Pçs Maleta	120,00	120,00	8
1	Kit Churrasco Inox Jogo 10 Pçs Maleta	120,00	120,00	9
1	Kit Churrasco Inox Jogo 10 Pçs Maleta	120,00	120,00	10
1	Kit Produtos Sapatop	120,00	120,00	11
1	Kit Produtos Sapatop	120,00	120,00	12
1	Kit Produtos Sapatop	120,00	120,00	13
1	Kit Produtos Sapatop	120,00	120,00	14
1	Kit Produtos Sapatop	120,00	120,00	15
1	Kit Produtos Sapatop	120,00	120,00	16
1	Kit Produtos Sapatop	120,00	120,00	17
1	Kit Produtos Sapatop	120,00	120,00	18
1	Kit Produtos Sapatop	120,00	120,00	19
1	Kit Produtos Sapatop	120,00	120,00	20
1	Jogo De Ferramentas 142 Peças	120,00	120,00	21
1	Jogo De Ferramentas 142 Peças	120,00	120,00	22
1	Jogo De Ferramentas 142 Peças	120,00	120,00	23
1	Jogo De Ferramentas 142 Peças	120,00	120,00	24
1	Jogo De Ferramentas 142 Peças	120,00	120,00	25
1	Jogo De Ferramentas 142 Peças	120,00	120,00	26



CONFIRA O REGULAMENTO COMPLETO E PARTICIPE!

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Jogo De Ferramentas 142 Peças	120,00	120,00	27
1	Jogo De Ferramentas 142 Peças	120,00	120,00	28
1	Jogo De Ferramentas 142 Peças	120,00	120,00	29
1	Jogo De Ferramentas 142 Peças	120,00	120,00	30
1	Kit Barbeador e cortador de cabelo	120,00	120,00	31
1	Kit Barbeador e cortador de cabelo	120,00	120,00	32
1	Kit Barbeador e cortador de cabelo	120,00	120,00	33
1	Kit Barbeador e cortador de cabelo	120,00	120,00	34
1	Kit Barbeador e cortador de cabelo	120,00	120,00	35
1	Kit Barbeador e cortador de cabelo	120,00	120,00	36
1	Kit Barbeador e cortador de cabelo	120,00	120,00	37
1	Kit Barbeador e cortador de cabelo	120,00	120,00	38
1	Kit Barbeador e cortador de cabelo	120,00	120,00	39
1	Kit Barbeador e cortador de cabelo	120,00	120,00	40

10.1 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade total de prêmios	Valor total da promoção R\$
40	R\$ 4.800,00

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO: Ficam vedadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários das empresas promotoras e lojas franqueadas. Caso seja identificado algum participante impedido de participar, conforme disposto no item acima, o cupom será imediatamente invalidado e outro cupom será sorteado até que se encontre um cupom válido. Em se tratando de falsificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste regulamento, o participante será excluído automaticamente da promoção a qualquer tempo.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:O prêmio ofertado, nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação, no site <https://internacionalfranchising.com>, nas mídias sociais como Facebook e Instagram (@arranjosexpressoficial e @sapatopbr). O contemplado será anunciado no momento da apuração e comunicado através de contato telefônico, no prazo máximo de 5 dias da data da apuração.



CONFIRA O REGULAMENTO COMPLETO E PARTICIPE!

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS: O prêmio será enviado ao respectivo contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da apuração, na loja franqueada, onde o contemplado efetuou sua compra, sem qualquer ônus ao contemplado. Referente a entrega do prêmio, o ganhador deverá assinar um Termo digital de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar/enviar uma cópia dos seus documentos (RG, CPF e comprovante de endereço) à MANDATÁRIA em até 03 (três) dias corridos, após contato efetivo. Caso o Participante não envie os documentos no prazo solicitado, este poderá ser desclassificado, hipótese em que será aplicada a regra prevista no item 11. Os prêmios oferecidos nesta Promoção não poderão ser trocados por dinheiro ou qualquer outro produto. Não cabe ao Participante contemplado e/ou a seus responsáveis/representantes legais discutir ou redefinir as condições e premissas da Promoção ou do prêmio. No caso de o Participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer seu direito em até 180 dias contados da data do sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial. A MANDATÁRIA não será responsabilizada, caso o prêmio não possa ser gozado, em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS: A promotora reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz do contemplado na divulgação desta promoção e de seu resultado, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 1 ano, após o encerramento da promoção. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SRE/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor. Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON através do (151), ou ao PROCON de cada localidade. Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

14.1 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: A MANDATÁRIA declara que os dados dos participantes desta promoção estão protegidos e as PROMOTORAS estão em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018. Ao se cadastrar nesta promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente regulamento. As PROMOTORAS assumem o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha; Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro; É vedada a apuração por meio eletrônico por isso após a inscrição online a promotora deverá imprimir o número e nome do candidato e realizar o sorteio; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados; Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias; Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; À exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971; A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial; As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas; A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios; O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial; Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem. Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB. A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº 5.768, de 1971.